

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.109/2017

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **REVOGADA** a partir de 05.07.2017, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 13.868/2017 à servidora

ROBERTA CRISTIANE VIEIRA,

Matrícula nº 14.875-0, detentora do cargo de Professor PII - Nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à denegação de segurança proferida pelo r. Juiz de Direito Wagner Aristides Machado da Silva Pereira revogando a liminar anteriormente concedida, nos termos dos autos do Processo 5002873-68.2017.8.13.0707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de agosto de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO